



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno deste Tribunal, e o **MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo prefeito **Sr. Elton Carlos Magalhães**, conforme qualificação constante nos autos, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL CUJA FINALIDADE É SEDIAR O POSTO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA 181ª ZONA ELEITORAL**, consoante **PROCESSO SEI Nº 0097050-55.2015.6.05.8181**, com fundamento no artigo 79, II, da Lei n.º 8.666/93, e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este termos de rescisão amigável, as partes declaram rescindido, a partir da data de publicação deste ato, o Contrato nº 033/2021, **nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão será publicada no Diário Oficial da União, conforme prescreve a Lei n.º 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RAIMUNDO DE
CAMPOS
VIEIRA:1906

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA

ELTON CARLOS
MAGALHAES:48595748500

Sr. Elton Carlos Magalhães

Locador

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO DE CAMPOS
VIEIRA:1906
Dados: 2025.09.15 17:15:24
-03'00'

Assinado de forma digital
por ELTON CARLOS
MAGALHAES:48595748500